



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA - RJ**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003
REMARCAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).**

A Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, através da **Comissão Permanente de Licitações**, avisa que fará realizar no dia **21 de junho de 2023**, às **10:00 hs**, na modalidade **Carta Convite**, licitação para contratação de empresa para confecção **03 (três) bancadas, tabladros de madeira com 11 (onze) gavetas e um púlpito**, para atender o **Plenário da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena**, do tipo **menor preço global**, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº **054/23**, memorando interno nº **054/23**, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no **Convite nº 003/2023**.

FORMA DE ENTREGA DO MATERIAL:

O material deverá ser fornecido no prazo de 60 dias, na sede da Câmara Municipal, situado à Rua Barão de Madalena, Nº 108/110, Centro, Santa Maria Madalena / RJ, a partir da emissão da nota de empenho, assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, expedida pelo Contratante.

Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA/RJ**, CNPJ/MF nº 32.558.355/0001-97, e endereçados à **Rua Barão de Madalena, nº 108/110, Centro, Santa Maria Madalena / RJ**.

LOCAL PARA OBTER INFORMAÇÕES DO CONVITE

Secretaria da CPL, situada na sede da Câmara Municipal de – Rua Barão de Madalena, Nº 108/110, Centro, Santa Maria Madalena / RJ, tel/fax: (22) 2561-1713 , no horário de 08:00 às 16:00 horas, a partir do dia **06 de junho de 2023**.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

a) Poderão participar desta licitação empresas que:

a.1) estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto desta licitação, devendo ser comprovado pelo contrato social ou documento equivalente;

a.2) comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos no edital de **Carta Convite nº 003/23**.

Priscila Santos Casemiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações